

REQUERIMENTO

Dois Vizinhos, 26 de Outubro de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SETOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A empresa **LATREILLE COMERCIO DE GÁS LTDA ME** Empresa de Capital Privado, com sede sito à AV Presidente Kennedy, 1690 Bairro Nossa Senhora Aparecida – Dois Vizinhos, CEP 85.660-000 telefone (46)3536-2883, devidamente cadastrada no CNPJ nº 08.656.356/0001-90, neste ato representado pelo Sócio/Administrador o Sro. WAGNER MICHEL MENEGAZZO, vem com o devido respeito e acatamento solicitar o reajuste de Preços do (casco de botijão de gás p-13 / casco de botijão P-45 / recarga de gás GLP p/botijão 13kg (incluso transporte para o paço municipal) / recarga de gás GLP p/botijão 45kg / Pregão Nº 20/2021 Contrato Nº 17/2021 datado de 03/03/2021, devido ao aumento do gás que houve conforme notas de compras (Anexo) desde março de 2021 a outubro de 2021, pelo motivo de majoração de preços do (Produto aditivado) conforme notas de compras enviadas da SUPERGASBRAS.

Nestes Termos
P. Deferimento


Assinado digitalmente por:
LATREILLE COMERCIO DE GAS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LATREILLE COM. DE GÁS LTDA
WAGNER MICHEL MENEGAZZO
SOCIO ADMINISTRADOR

Análise de reajuste de preços Latreille Comercio de Gás LTDA Me

Contrato ata de registro de preços nº 17/2021
Pregão: 20/2021

Lote	Item	Descrição	Valor anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Vlr. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	3	Casco de botijão de gás P-13					
1	4	Casco de botijão de gás P-45					
1	6	Recarga de Gás GLP p/botijão 13 kg	R\$ 62,16	R\$ 89,00	43,18%	R\$ 75,59	R\$ 108,23
1	7	Recarga de Gás GLP p/botijão 45 kg	R\$ 257,17	R\$ 359,00	39,60%	R\$ 306,72	R\$ 428,17

Nfs analisadas:	
anterior	Posterior
1.112.994 de 06/03/2021	1.168.190 de 16/10/2021
1.123.795 de 24/04/2021	

São Jorge D'Oeste, 26 de outubro de 2021


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 046/2021 - APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

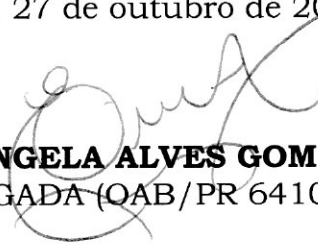
Trata o presente de solicitação da Empresa LATREILLE COMERCIO DE GAS LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de casco de botijão de gás P-13, dimensões 360mm x altura 464mm/casco de botijão P-45 em aço carbono dimensões 380mm. Diâmetro x 1280mm de altura / recarga de gás GLP para botijão 45kg / recarga de gás GLP para botijão 13kg incluso transporte para o paço municipal, referente ao contrato 17/2021, contrato 20/2021.

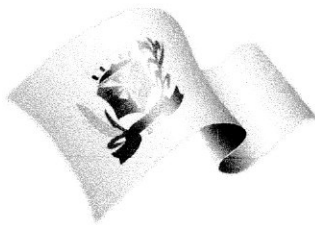
Para tanto juntou Notas Fiscais 001.112.994 de 06/03/2021 e nº001.168.190 de 16/10/2021 onde para GLP ENVASADO P45kg estava R\$261,00, aumentou para R\$306,72, e para GLP ENVASADO P13kg, onde estava R\$62,16, aumentou para R\$75,59.

Assim, entende-se estar devidamente comprovado e configurada a alteração de valor, merecendo ser realizado o termo de recomposição para reajustar os preços, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, conforme cálculo elabora pela contabilidade.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 27 de outubro de 2021


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021.

Termo Recomposição a Ata de Registro de Preços nº 17/2021, parte integrante do Pregão nº 20/2021, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa LATREILLE COMERCIO DE GAS LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **LATREILLE COMERCIO DE GAS LTDA**, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1690 SALA 02 - CEP: 85660000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.656.356/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, **WAGNER MICHEL MENEGAZZO**, portador(a) do CPF: 042.014.299-11, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 20/2021, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS, RECARGA DE GÁS, BOTIJÃO P 13 E DIVERSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ENCANAMENTO PARA GÁS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 6: Recarga de gás GLP p/ botijão 13 kg: de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), para R\$ 108,23 (cento e oito reais e vinte e três centavos).

LOTE 1 – ITEM 7: Recarga de gás GLP p/Botijão 45 kg: de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), para R\$ 428,17 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

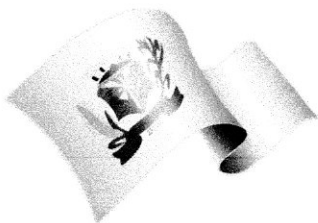
PARAGRAFO UNICO – O total do acrescimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 6.037,89 (seis mil e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 48.279,00 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais) para R\$ 54.316,89 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

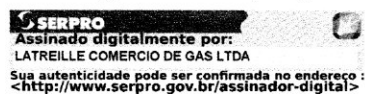


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 28/10/2021


Assinado digitalmente por:
LATREILLE COMERCIO DE GAS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LATREILLE COMERCIO DE GAS LTDA
WAGNER MICHEL MENEGAZZO

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2477

Página 44 / 048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 2202/2021

Revogar a Portaria 2078/2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2078/2021 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Vanessa Menegasso Antonello.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria n.º 2203/2021

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Diandra Rizzo	13.490.961-7/PR	01/11/2021 a 17/12/2021	Professora	17

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2165/2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria n.º 2204/2021

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Elizabete Crestina Pegorini Matei	6.096.133-6/PR	28/10/2021 a 17/12/2021	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod374277

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS-EDITAL 005/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 05/2021, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:

ESPECIALIZAÇÃO – 30 HORAS

PÓS – GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Class.	Nome
1º	LARISSA GONÇALVES TONET

NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS

PEDAGOGIA	
Class.	Nome
1º	JANDIRA DOS SANTOS VISNIESKI

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Jorge D'Oeste, PR, 26 de outubro de 2021.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod374278

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/11/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/11/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 29/10/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod374276

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 33/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 196/2019, passando o mesmo a ter sua vigência até 10/12/2021 e execução até 10/11/2021.
Prazo de vigência	10/12/2021
Prazo de execução	10/11/2021
Data assinatura	08/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 20/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LATREILLE COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº. 08.656.356/0001-90
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 6: Recarga de gás GLP p/ botijão 13 kg: de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), para R\$ 108,23 (cento e oito reais e vinte e três centavos). LOTE 1 – ITEM 7: Recarga de gás GLP p/Botijão 45 kg: de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), para R\$ 428,17 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).
Prazo de vigência	02/03/2022
Prazo de execução	02/03/2022
Data assinatura	28/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2021, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 31/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CLINICA MEDICA CALDERA S/C – CNPJ nº. 21.017.127/0001-93
Objeto:	Com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 02 (dois) meses.
Prazo de vigência	23/12/2021
Prazo de execução	23/12/2021
Data assinatura	22/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PG TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte serviço: LOTE 5 – ITEM 01: LINHA 05-CIDADE/IOLOPOLIS/SANTA LUZIA: de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), para R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos).
Prazo de vigência	09/05/2022
Prazo de execução	09/05/2022
Data assinatura	28/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte serviço: LOTE 3 – ITEM 01: LINHA 03-CIDADE/VOLTA GRANDE: de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), para R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos).
Prazo de vigência	09/05/2022
Prazo de execução	09/05/2022
Data assinatura	28/10/2021

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2225816267

<http://dioems.com.br/>